



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 168 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2010.00.00.000330-7, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **MARLOS MAGALHÃES PORTO**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 81 (oitenta e um) dias, no período de 22/02/2010 a 13/05/2010, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE